



**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008/2015**

Teresina, 16 de março de 2015.

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art 1º Fica alterado o valor do produto abaixo indicado no Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

<b>ANEXO III</b>			
<b>Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025/09</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO A CONSUMIDOR FINAL</b>
<b>1</b>	<b>CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE</b>		
<b>1.2</b>	<b>Cerveja em embalagem retornável 600 ml</b>		
	<b>(.....)</b>		
1.2.12	glacial	un	2,87

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2015.

**Publique-se**

**Cumpra-se**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 16 de março de 2015.

**MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA RAMOS**  
**Diretora/UNATRI**  
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)